

DECRETO 003/2008

O Prefeito Municipal de Goianá, no cumprimento de suas atribuições legais quanto à manutenção de ações efetivas de vigilância sanitária, visando a indispensável proteção da saúde pública no Município, e

CONSIDERANDO a comunicação da Coordenadoria de Epidemiologia da Gerência Regional de Saúde de Juiz de Fora, órgãos da Secretaria de Estado de Saúde, remetida à Secretaria Municipal de Saúde de Goianá, em 13 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO que referida correspondência informa que foram detectados no Município, onze focos de *Aedes Aegypti*, apesar do cumprimento das diretrizes preconizadas pelo Ministério da Saúde / FUNASA, quanto ao programa Nacional de Controle do Dengue;

CONSIDERANDO que a situação narrada pelo órgão da Gerência Regional de Saúde, exige providências imediatas para eliminação dos focos do mosquito transmissor do Dengue e Febre Amarela, conforme solicitação da Coordenadoria de Epidemiologia;

RESOLVE - **DECRETAR**

SITUAÇÃO DE ALERTA e de EMERGÊNCIA

no Município de Goianá, determinando as providências seguintes e preliminares:

- ✓ Promover através da Secretaria e do Conselho Municipal de Saúde, imediata campanha de informação e conscientização com divulgação às entidades comunitárias convocando a todos para o trabalho conjunto visando a prevenção e o combate ao mosquito transmissor do Dengue e Febre Amarela;
- ✓ Orientar sobre as áreas detectadas e formas de prevenção e combate;
- ✓ Atuar em conjunto com os órgãos e departamentos da Secretaria de Estado da Saúde, no planejamento quanto às necessidades de pessoal e demais recursos indispensáveis, para imediata contratação.
- ✓ Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 14 de fevereiro de 2008

José Loures Ciconeli
Prefeito Municipal de Goianá